

Ofício nº. 319/2022 - GAB/SME

Franca, 07 de abril de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício CACS/FUNDEB nº 009/2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício supramencionado, informamos que em razão da Lei Federal 173 de 27 de maio de 2020 a Administração ficou impedida de realização contratação e reposição de servidores, contudo, no ano de 2021 foram realizadas as reposições possíveis, em conformidade com a legislação vigente.

No início do corrente ano foi aberto concurso público para provimento de cargos na Prefeitura de Franca e o mesmo encontra-se em andamento para atendimento à necessidade e oportunidade da Administração, conforme a disponibilidade orçamentária e em observância também a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esperando ter prestado as informações solicitadas, nos colocamos sempre à disposição.

Atenciosamente,



Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Andréia Mara Braguim

Presidente do CACS/FUNDEB